



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: DL\_11/2024

Data de emissão: 16/05/2024

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA CONTÁBIL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO SETOR PÚBLICO.

**2 – DESPESA:**

<b>Despesa</b>
217 - 1 . 2004 . 4 . 121 . 4 . 2.9 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
<b>Total indicado:</b>

**3 - ITEM / QUANTIDADE:**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada
1	26674 - ASSESSORIA CONTÁBIL - Para os serviços de acompanhamento orçamentário, financeiro e contábil, com acompanhamento da execução financeira com emissão de relatórios mensais e reuniões a fim de controlar o ritmo de trabalhos e gastos, orientações contábeis sobre rotinas comuns e prestações de contas, envios de declarações e documentos ao Tribunal de Contas, Siconfi, Sadipen e outros entes que o Município presta contas. Orientações e acompanhamento na situação financeira do Município para implementação das ações necessárias para cumprir as metas estabelecidas. Acompanhamento e orientação para elaboração da Lei de Diretrizes e Lei Orçamentária Anual. Auxílio e orientações ao Sistema de Controle Interno nas prestações de contas diversas, Prestação de Contas do Prefeito (PCP) e respostas a citações e audiências. Orientações diversas nas áreas orçamentária, financeira e contábil que surjam durante a demanda como a aplicação de recursos vinculados e uso de recursos obrigatórios	HR	300



#### **4 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 75, II

#### **5 - JUSTIFICATIVA:**

Pensando no melhor interesse público de aplicabilidade correta dos recursos e prestação de informações aos órgãos de controle e a sociedade com qualidade. Justifico pela necessidade de apoio técnico especializado na área contábil: fiscal e legal, orçamentária, financeira e patrimonial, e publicações e registros aos órgãos de controle. Esclarecimento de eventuais dúvidas, auxílio nos acompanhamentos de índices e demais informações a gestão, conferência de relatórios e demais informações contábeis, pois uma segunda é sempre importante. Orientação na elaboração do Orçamento, e alterações orçamentárias que surgirem. Auxílio no estabelecimento de fluxo e rotina de trabalho, no departamento contábil e financeiro. E principalmente não deixar a gestão/municipalidade desassistida em períodos em que esta contadora não esteja presente, como período de férias por exemplo, haja vista que não há servidor que me substitua."

Notadamente pelo interesse público e necessidade da prestação de serviço público, o que implicara em melhorias aos munícipes palmeirenses, e por ter, esta administração, procedido a todas as exigências legais, verifica-se a viabilidade da contratação por dispensa de licitação, por preencher os requisitos básicos exigidos pela Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações.

De todo o exposto, considerando-se os aspectos jurídico-legais e o interesse público, o objeto supra descrito pode ser contratado por Dispensa de Licitação.

Palmeira SC, 16/05/2024.

**Thaila Raquel Sardá Silveira**

**Agente de Contratação**